

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 4808, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - EBSERH/HU-UFS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – HU-UFS**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. **MÉDICO - ANESTESIOLOGIA** 14º Leonardo Costa Soares Santana Ferraz (Final de fila).

1. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **06/03/2023**, das 09:00 às 10:00h conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, Prédio da Administração do Hospital Universitário de Sergipe, localizado na Rua Cláudio Batista Nº 505 – Bairro Palestina, Aracaju/SE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

1.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia **07/03/2023**, das 07:00 às 08:00h, ao Hospital Universitário de Sergipe, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas, e exame de raio x.

2.3. No dia **09/03/2023**, das 14:00 às 15:00h, ao Hospital Universitário de Sergipe, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia **10/03/2023**, das 08:30 às 12:00h, assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA  
Presidente